



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 313, de 1 de fevereiro de 2018.

*Constitui Comissão de Sindicância Acusatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23307.001470.2016-17.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **CLEIDE MATHEUS RIZZATTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815893; **ELIZANGELA MARIA ESTEVES DE BARROS**, Bibliotecária - Documentalista, matrícula SIAPE nº 2116138; e **LUIZ TERUO KAWAMOTO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2147033; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23307.001470.2016-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro  
de Avisos da Reitoria  
em 01/02/2018.